## ACCUPANT VICTOR

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL Conselho de Educação do Distrito Federal

Homologado em 16/11/2016, DODF nº 217, de 18/11/2016, p. 22.

PARECER Nº 182/2016-CEDF

Processo nº 084.000817/2016

Interessado: Antonio Pedro de Azevedo Bezerra Vitor Ramos

Pela declaração de equivalência de estudos de nível médio realizados no exterior.

I – HISTÓRICO – Antonio Pedro de Azevedo Bezerra Vitor Ramos, brasileiro, solicita declaração de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins, entre outros, de prosseguimento de estudos.

II – ANÁLISE – A Assessoria deste Conselho de Educação, ao examinar a matéria, constatou o atendimento às exigências da Resolução nº 1/2013-CEDF e registrou que a documentação apresentada pelo interessado comprova:

Tempo escolar: 3 anos Duração: 2.970 horas

Currículo: os estudos realizados guardam semelhança com o currículo do ensino

médio brasileiro, de acordo com a legislação federal e do Distrito

Federal em vigor.

**III – CONCLUSÃO** – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Antonio Pedro de Azevedo Bezerra Vitor Ramos, concluídos em 2014, no(a) Christopher Columbus High School, em Miame, Flórida, Estados Unidos, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Sala "Helena Reis", Brasília, 8 de novembro de 2016.

## LUIS CLAUDIO MEGIORIN Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 08/11/2016.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal